

S



S



// saúde e segurança na indústria



**NÃO PRECISA NEM PESQUISAR.
SEGURANÇA E SAÚDE É NO SESI.**

AÇÃO ESPECIAL SETORIAL – INDÚSTRIA DA MADEIRA

Sistema Fiep **SESI**

Soluções Sesi x Fiscalização Especial do MTE no Setor Madeireiro



MTE

SOLUÇÕES INTEGRADAS
EM SST

NR-12

PGR

CAPACITAÇÕES
NR

LTCAT

PCMSO

AVALIAÇÃO
RUÍDO

AVALIAÇÃO
POEIRA



Solução Integrada para Adequação à NR12

OPERAÇÃO SEGURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Responsabilidade da Empresa

ELABORAÇÃO DO PROJETO

Sistema Fiep **SESI**

CHECAGEM

INSTALAÇÃO DAS PROTEÇÕES

Sistema Fiep **SESI**

IDENTIFICAÇÃO
DAS MÁQUINAS

DIAGNÓSTICO
DOS PONTOS DE
RISCOS

CLASSIFICAÇÃO
DOS RISCOS /
AVALIAÇÃO DAS
PROTEÇÕES

METODOLOGIAS
DE APRECIÇÃO
DE RISCOS

PLANO DE AÇÃO



Adequação de Máquinas e Equipamentos

Responsabilidade da Empresa

ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Contratação fornecedor projeto executivo de adequação;
- Emissão ART profissional legalmente habilitado;
- Especificação técnica materiais a serem utilizados.

INSTALAÇÃO DAS PROTEÇÕES

- Contratação fornecedor instalação das proteções;
- Emissão ART profissional legalmente habilitado;
- Adequação das máquinas conforme projeto.



Responsabilidade da Empresa

Conforme descrito na NR-12, as empresas devem adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos, capazes de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores. São consideradas medidas de proteção, a ser adotadas nessa ordem de prioridade:

- a) medidas de proteção coletiva (relatório de segurança, apreciação de riscos e projeto de adequação);
- b) medidas administrativas ou de organização do trabalho (procedimentos de trabalho e capacitação);
- c) medidas de proteção individual (equipamentos de proteção individual).

Soluções Sesi x Fiscalização Especial do MTE no Setor Madeireiro



NR 28 - Fiscalização e Penalidades

- Grau da infração que pode ser de 1 até 4;
- Número de funcionários na empresa;
- Itens da NR-12 fiscalizados e não conformes;
- Valor da menor multa por item: $630 \text{ UFIR} \times \text{R\$ } 1,0641 = \text{R\$ } 670,38$ (Item grau de infração 1);
- Valor da maior multa por item: $6304 \text{ UFIR} \times \text{R\$ } 1,0641 = \text{R\$ } 6.708,08$ (Item grau de infração 4).

Se a empresa deixar de atender por exemplo 10 itens de um total de 180 itens que constam na NR-28 e são passíveis de multa, os valores podem ser de:

Mínimo para 10 itens: $\text{R\$ } 670,38 \times 10 = \text{R\$ } 6.703,80$ (Item grau de infração 1- ex: máquina sem sistema de bloqueio contra uso de pessoas não autorizadas)

Máximo para 10 itens: $\text{R\$ } 6.708,08 \times 10 = \text{R\$ } 67.080,80$ (Item grau de infração 4 – ex: máquina sem aterramento)

***VALOR DA UFIR – R\$ 1,0641**



Retorno GARANTIDO SESI

CASHBACK DE PROGRAMAS LEGAIS

Até
**115%
VOLTA**
para você usar
em serviços
de SST

Agora, seus programas legais podem sair a custo zero. Indústrias associadas a sindicatos filiados à Fiep que contratarem PGR ou PGR + PCMSO ganham até **115% de Cashback** para usar com laudos, análises ergonômicas do trabalho e muito mais.

ACESSE SESIPR.COM.BR/INFORMACOES-SST, CONFIRA AS REGRAS E APROVEITE!
OU ENTRE EM CONTATO COM SEU CONSULTOR DE VENDAS.

Sistema Fiep **SESI**



ATENDIMENTO AO CNAE 1610-2/03 (DESDOBRAMENTO DE MADEIRA)

Empresas Notificadas pela SRTE PR:	134
Empresas Atendidas pelo Sesi PR:	33 (24 notificadas SRTE)
Equipe Técnica Sesi PR para NR12:	25 Eng. De Segurança do Trabalho
Nº de documentos emitidos para empresas notificadas:	24 (Relatórios NR12 + Avaliação de Riscos)
Empresas e Máquinas Desinterditadas:	01 empresa com 19 máquinas desinterditadas

S



// saúde e segurança na indústria



**NÃO PRECISA NEM PESQUISAR.
SEGURANÇA E SAÚDE É NO SESI.**

**CONHEÇA O
NOSSO NOVO
MODELO
DE ATUAÇÃO
EM SST**

